

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2164/72

INDICAÇÃO CEE Nº 386 /74

Aprovada por Deliberação de  
05/junho/74

INTERESSADO - Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas  
de Osasco

ASSUNTO - Aprovação de Comissão de Exame Prévio para fins da inscri-  
ção em doutoramento de Antonio Simões Ferreira Filho

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE nº 2164/72, que trata do pedido de realização da defesa de tese de doutoramento de Antonio Simões Ferreira Filho \_\_\_\_\_, na faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, APROVADA, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, as seguintes medidas

- 1.a realização da defesa de tese;
2. a seguinte Comissão de Exame Prévio, para fins de inscrição em doutoramento:
  - a) Dr. Wladimir Pereira \_\_\_\_\_
  - b) Dr. theodoro Henrique Mauer Júnior \_\_\_\_\_
  - c) Dra. Aracy Witt \_\_\_\_\_

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz ferreira Martins, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior; Wladimir Gomes e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Foi voto vencido o Conselheiro Alpínolo Lopes Casali, nos termos de sua declaração de voto em separado.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1974.

Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães  
Presidente

VOTO VENCIDO

Vencido.

Tenho ponto de vista contrário ao doutoramento que a Escola de Osasco pretende conceder.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1974

a ) Cons. Alpínolo ~~Ipes~~ C a s a l i .